



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de**  
**Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 87/2023

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

À

Sigma Mineração S.A

A/C: **Paulo Moreno Campos Freitas**

Rua Professos Moraes, n 714, SL1206 - Savassi  
30.150-370 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 144 Licenciamento Ambiental Concomitante - Sigma Mineração S.A. - PA SLA nº 144/2023.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003879/2023-97].*

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 144/2023, relativo ao empreendedor/empreendimento Sigma Mineração S.A., localizado no município de Itinga e Araçuaí/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção bruta: 1.500.000 t/ano e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 172,71 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-01-1 e A-05-04-6, respectivamente, ANM: 824.692/1971 - Substância Mineral: Pegmatito / Ambligonita / Espodumênio e Feldspato, fator locacional resultante 0, classe 4, foi deferido pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI), na 98ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/04/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 144 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 65157502), bem como o Parecer nº 11/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 64262147), vinculado à capa do Parecer Técnico (id. 64255364) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de abril de 2023, página 41, para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários

---



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 03/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65143136** e o código CRC **07DFC34C**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003879/2023-97

SEI nº 65143136

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900